

ATA NÚMERO 79/XIII (2.ª) SL
11 de julho de 2017 – 14h00

ORDEM DO DIA

1. **Aprovação da proposta de Ordem do Dia**
2. **Aprovação da ata**
3. **Comunicações do Presidente**
4. **Audição conjunta do Sindicato Nacional do Ensino Superior e da Associação de Bolseiros de Investigação Científica, a requerimento do CDS-PP, PSD e do PCP - 14h00**
5. **Audição do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a requerimento do BE, CDS-PP e PSD - 15h20**
6. **Discussão do [Projeto de Lei n.º 329/XIII/2.ª \(PAN\)](#) - Acessibilidade efectiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, e do [Projeto de Lei n.º 321/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Isenção de propinas no primeiro e segundo ciclos de estudos no ensino superior para estudantes com deficiência;**
 - **Apreciação**
7. **Discussão do texto de substituição apresentado para os [Projeto de Resolução n.ºs 358/XIII/2.ª \(PS\)](#) - Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior; [Projeto de Resolução n.º 511/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Por um ensino público e inclusivo no Ensino Superior; [Projeto de Resolução n.º 512/XIII/2.ª \(PSD\)](#) - Por uma maior inclusão dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior; [Projeto de Resolução n.º 514/XIII/2.ª \(PEV\)](#) - Respostas, ao nível do ensino superior, para estudantes com necessidades educativas especiais (NEE); [Projeto de Resolução n.º 515/XIII/2.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao governo português que elabore um plano de acção que permita uma efectiva acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino superior; [Projeto de Resolução n.º 516/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino Superior.**
 - **Discussão e Validação**
8. **[Projeto de Resolução n.º 900/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Recomenda que o Governo garanta o acesso à educação pré-escolar para todas as crianças a partir dos 3 anos e o alargamento da acção social escolar, no âmbito do combate à pobreza infantil**
 - **Discussão**

9. [Projeto de Resolução n.º 932/XIII/2.ª \(PEV\)](#) - Pelo urgente reinício das obras de reabilitação da Escola Secundária do Monte de Caparica

- Discussão

10. [Projeto de Resolução n.º 939/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Concretização das obras na Escola Básica 2,3 Avelar Brotero, em Odivelas

- Discussão

11. [Projeto de Resolução n.º 976/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à rápida elaboração de um plano para a realização urgente de obras de reabilitação na escola EB 2,3 Avelar Brotero, em Odivelas

- Discussão

12. [Projeto de Resolução n.º 961/XIII/2.ª \(BE\)](#) – Substituição dos edifícios da Escola Básica 2,3 Avelar Brotero, do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, em Odivelas

- Discussão

13. [Projeto de Resolução n.º 945/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, em Almada

- Discussão

14. [Projeto de Resolução n.º 968/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à urgente requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, em Almada

- Discussão

15. [Projeto de Resolução n.º 946/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Requalificação da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, em Almada

- Discussão

16. [Projeto de Resolução n.º 967/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à urgente reabilitação da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, no Pragal, concelho de Almada, e remova rapidamente todas as placas de fibrocimento com amianto

- Discussão

17. [Projeto de Resolução n.º 792/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Revisão e reforço do rácio de atribuição de assistentes operacionais e assistentes técnicos aos agrupamentos e escolas não agrupadas

- Discussão

18. [Projeto de Resolução n.º 969/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que altere os critérios e a fórmula de cálculo de atribuição de pessoal não docente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em conta as tipologias e áreas dos edifícios, as ofertas formativas e o universo de alunos

- Discussão

19. [Petição n.º 282/XIII \(2.ª\)](#) – apresentada por Sandra Maria Rodrigues Oliveira – Solicita a correção de erro do Ministério da Educação confirmado pelo Provedor de Justiça

- Apreciação e votação do relatório final da petição
- [Deputado Relator: Álvaro Batista - PSD](#)

20. [Projeto de Lei n.º 166/XIII/1.ª \(PS\)](#) - Define um regime de pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior e cria um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto

- Redação Final

21. Data da próxima reunião

12 de julho de 2017 (quarta-feira), às 10h

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de ordem do dia foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação da ata

Por não haver nenhuma ata a aprovar, passou-se à discussão do ponto 3.

3. Comunicações do Presidente

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alexandre Quintanilha, informou que foi apresentado pedido de reunião pelo Professor Doutor António Almeida Dias, Presidente do Conselho de Administração da CESPU, Crl, no sentido de serem abordadas algumas questões relacionadas com o processo de internacionalização da formação pré e pós graduada das diferentes profissões do setor da saúde, nomeadamente o ensino médico. Assim, informou os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas de que iria ser agendada para setembro/outubro esta audiência em reunião aberta a todos os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas que queiram estar presentes.

3.2. Aprovação Relatório da Audiência à Rede de Investigadores Contra a Precariedade Científica

O Senhor Presidente informou que foi distribuído o relatório elaborado pelos serviços da audiência à Rede de Investigadores Contra a Precariedade Científica, colocando o mesmo a votação para efeitos de aprovação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3.3. Aprovação Relatório Audição de Peticionários – [Petição n.º 311/XIII/2.ª](#) - Solicitam que se corrijam as insuficiências do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, que aprova um conjunto de regras complementares do processo de transição dos docentes do ensino superior politécnico.

O Senhor Presidente informou que foi distribuído o relatório elaborado pelos serviços da audiência de petição da Petição n.º 311/XIII, em que é Relatora a Senhora Deputada Maria Augusta Santos, colocando o mesmo a votação para efeitos de aprovação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3.4. Audição do peticionário da [petição n.º 300/XIII/2.ª](#), Solicitam a adoção de medidas com vista a garantir a igualdade de condições de trabalho entre todos os docentes

O Senhor Presidente informou que esta petição tem 4.067 subscritores, tendo sido admitida a 6 de junho de 2017.

Assim, e com vista a respeitar o prazo legal para apreciação das petições, foi este peticionário convocado para o dia 11 de julho, tendo o mesmo manifestado a sua indisponibilidade, uma vez que reside nos Açores e teria, ainda, de adquirir o respetivo voo. Em consequência, o peticionário solicita que a audiência seja feita apenas em setembro. Colocado a discussão o tema, foi manifestada a concordância por parte dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3.5. Audição dos candidatos a membros do Conselho Nacional de Educação

O Senhor Presidente lembrou que a Conferência de Líderes agendou a eleição dos membros do Conselho Nacional de Educação (CNE) para 19 de julho, devendo previamente ser feita a audição dos mesmos na Comissão. Indicou também que tinham sido recebidas as indicações dos candidatos propostos pelo PS, BE e PCP, não tendo sido recebida candidatura para Presidente daquele Conselho. Mais informou que habitualmente a eleição é feita para todos os membros do CNE.

Nesta sequência, foi deliberado que a audição dos candidatos só será feita quando houver indicações para todos os membros, incluindo para Presidente.

4. Audição conjunta do Sindicato Nacional do Ensino Superior e da Associação de Bolseiros de Investigação Científica, a requerimento do CDS-PP, PSD e do PCP - 14h00

O Senhor Presidente cumprimentou os membros da delegação do Sindicato Nacional do Ensino Superior, composta pelo Senhor Professor Doutor Gonçalo Leite Velho, Presidente da Direção, pelo Senhor Professor Romeu Videira, membro da Direção, e pela Senhora Doutora Rita Almeida D'Eça, advogada, e a delegação da Associação de Bolseiros de Investigação Científica, composta pela Professora Doutora Sandra Pereira, Presidente da ABIC e pelo Professor Doutor Pedro Mendes. O Presidente lembrou, ainda, a grelha de tempo das intervenções e passou depois a palavra aos Grupos Parlamentares requerentes da audição, pela ordem de apresentação dos respetivos requerimentos.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) saudou as delegações e referiu que o pretendido pelo CDS é averiguar e esclarecer os critérios de gestão da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), concretamente no que respeita aos eventos que levaram ao cancelamento das bolsas de dois de bolseiros de gestão de ciência e tecnologia (BGCT), e se os mesmos são de ser tidos como uma boa prática de gestão. Neste seguimento, questionou se é ou não justificada a criação de um Código de Conduta. Por fim, questionou se as delegações tinham conhecimento da existência de mais bolseiros nestas circunstâncias.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) cumprimentou as delegações, e começou por referir que a Assembleia da República sente uma especial necessidade de avaliação deste caso concreto, uma vez que os dois BGCT estiveram a auxiliar os Grupos Parlamentares nas [Apreciações Parlamentares n.º 23/XIII/2.ª \(BE\)](#) e [n.º 25/XIII/2.ª \(PCP\)](#), relativas ao Decreto-Lei n.º 57/2009, de 29 de agosto. Assim, sublinhou ser necessário apurar se não estará em causa um caso de perseguição política. Em consequência, questionou se a interpretação feita pela FCT era a interpretação usualmente feita por esta, e se existe um entendimento fixado quanto à dedicação exclusiva (DE) e suas limitações.

Considerando a atividade desempenhada por estes dois BGCT, pediu que fosse esclarecido quais as funções desempenhadas por um *scientific officer*, e se tais funções podem potenciar a existência de conflitos de interesses.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) agradeceu a presença das delegações do SNESUP e da ABIC, e expôs que o seu Grupo Parlamentar não reduziu a questão suscitada no seu requerimento à situação destes dois bolseiros, considerando que existem questões da gestão da FCT, como seja os atrasos no envio dos contratos aos candidatos a quem foi atribuída bolsa no concurso de 2016, agravada do atraso que se registou na divulgação dos resultados, bem como casos de bolseiros que, tendo iniciado o plano de trabalhos em outubro de 2016, apenas puderam assinar o respetivo contrato em abril de 2017, começando a receber o devido pagamento em junho.

Quanto aos 2 BGCT, perguntou se, considerando as funções por estes desempenhadas, os mesmos não deviam estar a exercer as suas funções ao abrigo de um contrato de trabalho.

Considerando a fundamentação dada para o cancelamento destas bolsas, pediu que as delegações se pronunciassem sobre o que é a “participação em atividades não remuneradas e o livre exercício do seu tempo”, de conflito de interesses. Em consequência, questionou se tinham conhecimento da existência de casos semelhantes.

Por fim, e atendendo à forma como está prevista a cessação do contrato de bolsa, perguntou se não agiu a FCT como um juiz em causa própria.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) cumprimentou as delegações e começou por referir que, na opinião do Grupo Parlamentar do PS, dever-se-ia ter começado por ouvir a FCT e, só após esta audição, havendo dúvidas, é que haveria lugar as presentes audições.

Ainda assim, considera ser necessária a realização de duas perguntas de enquadramento geral, e outras de enquadramento mais específico. A primeira para questionar se, existindo uma agência nacional para a ciência e tecnologia, havendo unidades de investigação, existindo a necessidade de recrutamento destas unidades, qual a opinião dos membros das delegações quanto ao recrutamento destas unidades de investigação, e se garante os requisitos de equidistância. A segunda para indagar da opinião dos membros da delegação quanto ao modelo de recrutamento utilizado pela FCT para a contratação destes dois BGCT.

Quanto às perguntas de enquadramento específico, reiterou o pedido de esclarecimento do conceito de “conflito de interesses”, bem como o de desrespeito pela dedicação exclusiva.

Por fim, perguntou qual a opinião das delegações quanto ao atraso no pagamento das bolsas.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) cumprimentou as delegações e expôs que o seu Grupo Parlamentar requereu a vinda da FCT para discussão de vários assuntos relacionados com o funcionamento desta agência.

Quanto ao atraso nas bolsas, referiu que ainda há investigadores que não assinaram os seus contratos de bolsa, e outros que ainda não receberam uma única prestação da bolsa.

Já quanto aos 2 BGCT questionou se era do conhecimento das delegações o facto de estes nunca terem tido qualquer resposta quanto às suas audiências prévias, e se de facto era uma mais-valia, no concurso internacional para contratação destes bolseiros, a sua ligação a centros de investigação, considerando que, em caso afirmativo, haverá um histórico de prática da FCT que tem de ser considerado. No que respeita às concretas funções desempenhadas por estes

bolseiros, questionou se as mesmas assumiam um papel decisório ao nível da avaliação dos painéis, e logo se haveria no desempenho destas funções a possibilidade de existência de um verdadeiro conflito de interesses.

Por fim, referiu que se a atual Direção da FCT entende que existe um conflito de interesses, deveria ter comunicado este entendimento, devidamente fundamentado e, só depois aplica-lo, de forma justa e equitativa a todos, devendo, ainda, ser dado um prazo para a resolução das situações de potencial conflito.

Dada a palavra ao Professor Doutor Gonçalo Leite Velho, do SNESUP, o mesmo agradeceu o convite, e procedeu ao esclarecimentos das questões apresentadas, sublinhando que existe um avolumar de situações da FCT, que têm de ser abordadas e resolvidas, e que a situação dos 2 BGCT é de facto injusta, permitindo transparecer o real funcionamento da FCT. Explicou, ainda, o que é um gestor de ciência, cargo desempenhado por aqueles bolseiros, e informou que não existe uma noção de exclusividade, nem uma definição de conflitos de interesses, sendo que esta, levada ao extremo e aplicada aos membros de direção da FCT, levaria certamente à sua demissão.

Sandra Martins, Presidente da ABIC, referiu que várias são as questões a abordar, e que é o facto da FCT abusar da contratação de bolseiros para realização de postos de trabalho permanentes. Outra prende-se com o facto de o valor da bolsa não ter um valor fixo, dependendo da experiência e currículo do bolseiro.

No que aos dois bolseiros respeita, concordou que a FCT agiu como juiz em causa própria, considerando haver um conflito na decisão de cancelamento das bolsas pela FCT.

Salientaram ter dúvidas quanto à existência de um verdadeiro conflito de interesses.

Concluíram reiterando que a posição da ABIC é que enquanto o Estatuto de Bolseiro estiver em vigor, as situações de abuso persistirão.

Na segunda ronda entrevistaram apenas os Grupos Parlamentares requerentes das audições, tendo a Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) questionado, nomeadamente o que é de ser entendido como “perspetiva de potencial conflito de interesses”, e se a ligação a um centro de investigação caberá nesta “perspetiva”, bem como se consideram que estes procedimentos seguiram os trâmites tidos por regulares; o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) afirmou, em virtude das intervenções, que existirá uma margem na interpretação do conceito de conflito de interesses, questionando se sempre foi esta a interpretação feita pela FCT; a Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) questionou sobre o tipo de declarações que se encontram a ser solicitadas em sede dos concursos a bolsas.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) interpelou a mesa para dizer que as questões que colocou não foram objeto de resposta, havendo ainda disponibilidade de tempo para o efeito.

O Senhor Professor Doutor Gonçalo Velho, do SNESUP, prestou os devidos esclarecimentos, tendo esta resposta sido ainda complementada com a intervenção de Romeu Vieira, membro

da Direção do SNESUP, e de Rita Almeida D'Eça, advogada do SNESUP, que focou a sua intervenção na interpretação da norma contida no n.º 4 do artigo 5.º do Estatuto dos Bolseiros, bem como pela intervenção da Senhora Professora Doutora Sandra Pereira, da ABIC.

O Senhor Presidente agradeceu as intervenções e os esclarecimentos prestados.

A audiência foi gravada em registo [vídeo](#), constituindo parte integrante desta ata, o que por isso dispensa a realização de maiores desenvolvimentos nesta sede, estando disponível para consulta na [página da Comissão](#).

5. Audição do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a requerimento do BE, CDS-PP e PSD - 15h20

O Senhor Presidente da Comissão cumprimentou os membros da delegação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), composta pelo Senhor Professor Doutor Paulo Ferrão, Presidente da FCT, Professor Doutor Miguel Castanho, Vice-Presidente da FCT, e Professora Doutora Ana Sanchez, vogal do Conselho Diretivo. O Presidente lembrou, ainda, a grelha de tempo das intervenções e passou depois a palavra aos Grupos Parlamentares requerentes da audição, pela ordem de apresentação dos respetivos requerimentos.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) começou por referir que o objetivo desta audição é esclarecer os atrasos no pagamento das bolsas, e na própria celebração dos contratos de bolsa, por parte da FCT.

E, ainda, obter esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados pela FCT que levaram ao cancelamento das bolsas de dois bolseiros de gestão de ciência e tecnologia (BGCT), nomeadamente o facto de estes não terem tido qualquer resposta às suas audiências prévias, e ainda se o tipo de funções por estes desenvolvidas consubstanciam, efetivamente, uma situação de conflito de interesses, uma vez que ao desempenho destas funções não surge associado um qualquer poder decisório.

Terminou, expondo que se a atual Direção da FCT não concordava com a posição da anterior Direção, então deveria ter prestados os devidos esclarecimentos nesses sentido, fundamentado esta alteração de posição, e aplicado esta nova posição a todos os bolseiros, dando um prazo razoável para que estes pudessem proceder às correções que se afigurassem necessárias.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) questionou a FCT se os procedimentos desenvolvidos quanto a estes dois bolseiros são de ser tidos por “regulares”, conforme afirmado pelo Ministro da Tecnologia, Ciência e Ensino Superior, e sendo regulares, onde é que estão os mesmo regulados. Tratando-se de uma prática seguida pela anterior Direção, perguntou se é regra a FCT alterar práticas sem a prévia comunicação, nomeadamente no que respeita à dedicação exclusiva.

Prosseguiu, questionando se é um procedimento da FCT a recusa na prestação de esclarecimentos sobre o que é conflito de interesses e dedicação exclusiva, bem como a oposição demonstrada à criação de um Código de Conduta.

Afirmou, por fim, que o fundamento para o cancelamento das bolsas é a “perspetiva de potencial existência de conflito de interesses”, questionando se o atual Presidente do Conselho Diretivo da FCT não está, também ele, e considerando a sua ligação a um centro de investigação, numa situação de “perspetiva de potencial existência de conflito de interesses.”.

A Deputada Margarida Mano (PSD) começou por referir que o financiamento da FCT reduziu, parecendo haver agora uma ausência de controlo de processos, parecendo, contudo, que estes dois bolseiros foram objeto de discriminação. Com efeito, mencionou que decorre do Estatuto do Bolseiro que só a violação da dedicação exclusiva só ocorre quando a atividade a desenvolver seja remunerada, questionando se não existiu aqui alguma confusão.

Não sendo esta a interpretação dada pela FCT, perguntou qual o critério para a existência de compatibilidade, e qual o número de bolseiros que, atualmente têm uma ligação a centros de investigação.

Já no que respeita ao conflito de interesses, questionou o que é de se entender por “perspetiva de conflito de interesses”. E, na ausência de regulamentos que definam estas matérias, qual a prática da FCT.

Dada a palavra ao Professor Doutor Paulo Ferrão, este começou por esclarecer que todos os concursos são avaliados pela FCT, exigindo-se ausência de conflito de interesses. Informou, depois, que o Gabinete onde estes bolseiros estavam foi criado em 2012 e tinha uma grande autonomia, uma vez que é composto por *scientific officers*, que são pessoas qualificadas e com bastante experiência, envolvendo o desempenho destas funções o acesso a informação confidencial. A atual Direção da FCT tomou posse e tirou alguma autonomia a este Gabinete, funcionando agora como Gabinete de Apoio.

Atestou, ainda, a importância para o exercício destas funções, que a pessoa tenha currículo de investigador e se relacione com centros, mas presume-se que quando entram para a FCT se desvinculam dos seus centros. Acresce que, os bolseiros estão abrangidos pelo regime da dedicação exclusiva.

Sublinhou que não foram alterados quaisquer critérios de atuação por parte da atual Direção da FCT, estando a ser aplicados os mesmos critérios há pelo menos 5 anos.

Prosseguiu, esclarecendo os casos dos 5 bolseiros, e indicando as situações factuais que motivaram a instrução dos respetivos procedimentos.

Referiu, depois, que quando assumiu funções na FCT que se desvinculou do centro de investigação a que pertencia.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) começou por dizer que as acusações que foram feitas são graves e não podem ser dadas como adquiridas, tendo o Senhor Presidente da FCT dado respostas muito concretas. Considera, assim, que alguns Grupos Parlamentares estão a tentar lançar fumo político para situações que sabem que não cumprem com a lei.

Se de facto se vier a demonstrar que houve na atuação da FCT uma qualquer discriminação, o seu Grupo Parlamentar tudo fará para resolver a situação, mas não aceitará compactuar com esta forma desviada de resolução dos problemas.

Por tal motivo, questiona se tem sido dadas indicações precisas aos mais de 6000 bolseiros sobre o que é ferido, ou não, de dedicação exclusiva, existindo já documentado, ou não, um padrão de resposta para estes casos.

Referiu, ainda, que à luz do artigo 9.º do Regulamento das Bolsas, estas pessoas não deviam estar na FCT a desempenhar as funções em causa.

Terminou, questionando se existe, ou não, uma fronteira para o conflito de interesses, e a partir de que ponto poderá ser determinada a existência de um conflito de interesses, pretendendo o seu Grupo Parlamentar garantir que o padrão de exigência para todos é, efetivamente, igual.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que a avaliação científica é crítica para a FCT. E que face ao alegado, foi reconhecido, aqui, que aqueles bolseiros não deviam desempenhar aquelas funções. Pelo que questiona se não se devia antes tentar sanar este problema com outro tipo de resposta.

Prosseguiu, questionando que outras atividades não remuneradas violam o Estatuto do Bolseiro, por considerar que esta questão ainda não foi devidamente esclarecida.

Questionou, ainda, se foi ou não solicitada a criação de um Código de Conduta ou de uma circular interna que esclarecesse esta questão, e se as acusações que feitas a estes bolseiros constam das respetivas notas inicial e final do procedimento de cancelamento de bolsas, bem como se consideram que foi proporcionada a devida defesa nestes processos.

Terminou, perguntando se a FCT está disponível, ou não, para reavaliar estas situações e eventualmente revogar o Estatuto de Bolseiro.

Devolvida a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo da FCT, este referiu que há uma fronteira para o conflito de interesses, sendo certo que quem está na FCT não pode estar numa unidade de investigação.

Esclareceu que é possível fazer uma atividade remunerada, ou não, desde que esta atividade seja consistente com o plano de trabalhos e com o conhecimento da entidade. Sendo isto específico de cada plano de trabalhos, considera que não pode ser definida uma regra, para além da que está estabelecida na lei. Já para o conflito de interesses, há que aplicar o Código do Procedimento Administrativo.

Desde Janeiro de 2015 que foram registados 2040 pedidos de informação de bolseiros, sobre a dedicação exclusiva. Tal como se verificou o cancelamento de 524 bolsas.

Solicitada a palavra por Miguel Castanho, Vice-presidente, este referiu que a maior parte daqueles pedidos de informação prendem-se com bolseiros que querem fazer estágio.

Foi feita, ainda, uma terceira ronda de perguntas e respostas diretas, na qual intervieram os Senhores Deputados Luís Monteiro (BE), Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD), Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) e A Senhora Deputada Ana

Mesquita (PCP), tendo os devidos esclarecimentos sido prestados pelo Professor Doutor Paulo Ferrão, Presidente do Conselho Diretivo da FCT, e o Professor Doutor Miguel Castanho, Vice-Presidente da FCT.

O Senhor Presidente agradeceu as intervenções e os esclarecimentos prestados.

A audiência foi gravada em registo [vídeo](#), constituindo parte integrante desta ata, o que por isso dispensa a realização de maiores desenvolvimentos nesta sede, estando disponível para consulta na [página da Comissão](#).

6. Discussão do [Projeto de Lei n.º 329/XIII/2.ª \(PAN\)](#) - Acessibilidade efectiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, e do [Projeto de Lei n.º 321/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Isenção de propinas no primeiro e segundo ciclos de estudos no ensino superior para estudantes com deficiência;

O Senhor Presidente informou que o Deputado do PAN, André Silva, comunicou pretender que o Projeto de Lei n.º 329/XIII/2.ª (PAN) fosse objeto de votação em Plenário, e informou que o Grupo Parlamentar do BE demonstrou pretender retirar o Projeto de Lei n.º 321/XIII/2.ª (BE), tendo a Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) confirmado esta informação.

7. Discussão do texto de substituição apresentado para os [Projeto de Resolução n.ºs 358/XIII/2.ª \(PS\)](#) - Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior; [Projeto de Resolução n.º 511/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Por um ensino público e inclusivo no Ensino Superior; [Projeto de Resolução n.º 512/XIII/2.ª \(PSD\)](#) - Por uma maior inclusão dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior; [Projeto de Resolução n.º 514/XIII/2.ª \(PEV\)](#) - Respostas, ao nível do ensino superior, para estudantes com necessidades educativas especiais (NEE); [Projeto de Resolução n.º 515/XIII/2.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao governo português que elabore um plano de acção que permita uma efectiva acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino superior; [Projeto de Resolução n.º 516/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino Superior.

O Senhor Presidente informou que o Grupo de Trabalho da Educação Especial apresentou um texto de substituição para os Projetos de Resolução supra identificados, comunicando, ainda, a concordância do Grupo Parlamentar do PEV e do Deputado do PAN, André Silva, quando a este.

Levada a votação este texto, foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

Da discussão foi elaborada [informação](#) para efeitos de envio dos Projetos de Resolução para votação em Plenário, estando a mesma disponível para consulta na página dos respetivos projetos, o que dispensa o desenvolvimento deste ponto nesta sede.

8. [Projeto de Resolução n.º 900/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Recomenda que o Governo garanta o acesso à educação pré-escolar para todas as crianças a partir dos 3 anos e o alargamento da ação social escolar, no âmbito do combate à pobreza infantil

Adiado.

9. [Projeto de Resolução n.º 932/XIII/2.ª \(PEV\)](#) - Pelo urgente reinício das obras de reabilitação da Escola Secundária do Monte de Caparica

Adiado.

10. [Projeto de Resolução n.º 939/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Concretização das obras na Escola Básica 2,3 Avelar Brotero, em Odivelas

11. [Projeto de Resolução n.º 976/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à rápida elaboração de um plano para a realização urgente de obras de reabilitação na escola EB 2,3 Avelar Brotero, em Odivelas

12. [Projeto de Resolução n.º 961/XIII/2.ª \(BE\)](#) – Substituição dos edifícios da Escola Básica 2,3 Avelar Brotero, do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, em Odivelas

Por consenso dos Grupos Parlamentares proponentes, foi deliberada a discussão conjunta destas três iniciativas.

Assim, o Senhor Presidente começou por dar a palavra à Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP), enquanto proponente do Projeto de Resolução n.º 939/XIII/2.ª, a qual expôs o propósito da referida iniciativa legislativa, seguindo-se a exposição do Projeto de Resolução n.º 976/XIII/2.ª, por parte da Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), e terminando com a intervenção da Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) para expor o Projeto de Resolução n.º 961/XIII/2.ª. Seguiu-se o debate onde intervieram as Senhoras Deputadas Susana Amador (PS) e Sandra Pereira (PSD).

Da discussão foi elaborada informação para efeitos de envio dos Projetos de Resolução n.ºs 939/XIII/2.ª (PCP), 976/XIII/2.ª (CDS-PP) e 961/XIII/2.ª (BE) para votação em Plenário, estando a mesma disponível na página dos referidos projetos, o que dispensa o desenvolvimento deste ponto nesta sede.

13. [Projeto de Resolução n.º 945/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, em Almada

A discussão deste Projeto de Resolução foi feita conjuntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 968/XIII, 946/XIII e 967/XIII. Intervieram na discussão os Deputados Joana Mortágua (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP), André Pinotes (PS), Ana Mesquita (PCP) e Duarte Marques (PSD). A informação de discussão está disponível nos Projetos de Resolução.

14. [Projeto de Resolução n.º 968/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à urgente requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, em Almada

A discussão deste Projeto de Resolução foi feita conjuntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 945/XIII, 946/XIII e 967/XIII. Intervieram na discussão os Deputados Joana Mortágua (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP), André Pinotes (PS), Ana Mesquita (PCP) e Duarte Marques (PSD). A informação de discussão está disponível nos Projetos de Resolução.

15. [Projeto de Resolução n.º 946/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Requalificação da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, em Almada

A discussão deste Projeto de Resolução foi feita conjuntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 945/XIII, 968/XIII e 967/XIII. Intervieram na discussão os Deputados Joana Mortágua (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP), André Pinotes (PS), Ana Mesquita (PCP) e Duarte Marques (PSD). A informação de discussão está disponível nos Projetos de Resolução.

16. [Projeto de Resolução n.º 967/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à urgente reabilitação da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, no Pragal, concelho de Almada, e remova rapidamente todas as placas de fibrocimento com amianto

A discussão deste Projeto de Resolução foi feita conjuntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 945/XIII, 968/XIII e 946/XIII. Intervieram na discussão os Deputados Joana Mortágua (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP), André Pinotes (PS), Ana Mesquita (PCP) e Duarte Marques (PSD). A informação de discussão está disponível nos Projetos de Resolução.

17. [Projeto de Resolução n.º 792/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Revisão e reforço do rácio de atribuição de assistentes operacionais e assistentes técnicos aos agrupamentos e escolas não agrupadas

Adiado.

18. [Projeto de Resolução n.º 969/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que altere os critérios e a fórmula de cálculo de atribuição de pessoal não docente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em conta as tipologias e áreas dos edifícios, as ofertas formativas e o universo de alunos

Adiado.

19. [Petição n.º 282/XIII \(2.ª\)](#) – apresentada por Sandra Maria Rodrigues Oliveira – Solicita a correção de erro do Ministério da Educação confirmado pelo Provedor de Justiça

O relatório final da petição foi apresentado pelo relator, Deputado Álvaro Batista (PSD), tendo depois sido aprovado por unanimidade dos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

20. Projeto de Lei n.º 166/XIII/1.ª (PS) - Define um regime de pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior e cria um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto

A redação final foi aprovada por unanimidade dos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

21. Data da próxima reunião

12 de julho de 2017 (quarta-feira), às 10h

A reunião foi encerrada às 19 horas e 00 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2017

A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 18 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandre Quintanilha)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Amadeu Soares Albergaria
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
André Pinotes Batista
Ilda Araújo Novo
Joana Mortágua
Laura Monteiro Magalhães
Lúcia Araújo Silva
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuela Tender
Nilza de Sena
Odete João
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Susana Amador
Álvaro Batista
Duarte Marques
Elza Pais
Sandra Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão
Emília Santos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: